



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO
Criado pela Lei Municipal 680/2001

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do regimento interno deste Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada em 09 de novembro de 2017, no uso de suas competências conferidas pela lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela lei Municipal nº 680/2001, resolve:

Art. 1º - Aprovar o regimento interno deste Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo, 09 de novembro de 2017.


Manoel Salvino Barbosa Neto
Presidente CMAS – João Alfredo/PE